



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES – DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

Data: 25/10/2012

Horário: 14:00h

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2012

Processo nº 23087.006138/2012-57

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, especializada no ramo, para fins de execução de obra civil, com fornecimento de materiais, para construção da fase II do Prédio dos Laboratórios FINEP na Unidade Educacional II da UNIFAL-MG, com área de 1.077m², situado à Avenida Jovino Fernandes Sales, nº 2.600, Bairro Santa Clara, Alfenas-MG, conforme especificado no Projeto Básico e nos Anexos do Edital.

Na data e hora acima mencionadas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1639 de 30 de dezembro de 2011, composta pelos membros Geisla Alves de Oliveira, Denis Eduardo Borba Ferreira e Vera Lúcia Cunha de Oliveira, sob a presidência do primeiro, e os representantes Tiago Mezavila, Luiz Roberto dos Santos e Alexander Antônio Peres Gutierrez Aguiñada das empresas **CONSITE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, T & T EDIFICAÇÕES LTDA e CONSTRUTORA A L LTDA**, para habilitação e abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA COMERCIAL”, das proponentes a seguir relacionadas:

1. **CONSITE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**
2. **T & T EDIFICAÇÕES LTDA-EPP;**
3. **CONSTRUTORA A L LTDA-EPP;**
4. **FLÁVIO DONIZETE FERREIRA & CIA LTDA-ME;**
5. **CONSTRUTORA ENGENHARIA & INCORPORAÇÃO SÃO TOMAS LTDA-EPP.**

Foi realizada consulta ao SICAF – Sistema de Cadastramento de Fornecedores, para confirmação do cadastramento e Regularidade Fiscal, tendo sido constatado que todas as licitantes que optaram pela verificação através do SICAF estavam com o cadastramento e Regularidade Fiscal válidos, exceto a Licitante nº 03, Construtora A L Ltda-EPP, que estava com a regularidade fiscal municipal vencida.

Foi realizada, também, a emissão da CNDT junto ao sítio do TST, para comprovação da Regularidade Trabalhista das Licitantes, tendo sido constatado que todas as licitantes estavam com a Regularidade Trabalhista válida.

Em seguida foram abertos os envelopes “DOCUMENTAÇÃO”, tendo sido analisados e rubricados todos os documentos pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes e constatou-se que todas as licitantes apresentaram a documentação exigida no Instrumento Convocatório e estão Habilitadas no Certame.

A licitante nº 03, Construtora A L Ltda-EPP por ser enquadrada como Empresa de Pequeno Porte terá o prazo de 02(dias) para regularizar a documentação pendente, caso seja declarada vencedora do certame, uma vez que a mesma é beneficiada pela Lei Complementar nº 123/2006, conforme transcrito a seguir:

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Considerando a decisão da CPL, em respeito ao artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e tendo as licitantes renunciado ao prazo para interposição de recursos, foi aberto o envelope "PROPOSTA COMERCIAL", sendo esta analisada e rubricada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes e apresentou a seguinte classificação:

Classificação	Licitante	Valor
1º	FLÁVIO DONIZETE FERREIRA & CIA LTDA-ME	R\$ 626.305,86
2º	CONSITE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	R\$ 629.650,12
3º	CONSTRUTORA ENGENHARIA & INCORPORAÇÃO SÃO TOMAS LTDA-EPP	R\$ 631.385,13
4º	CONSTRUTORA A L LTDA-EPP	R\$ 662.931,01
5º	T & T EDIFICAÇÕES LTDA-EPP	R\$ 663.032,30

Foi suspensa a audiência para encaminhamento do processo à Comissão, nomeada pela Portaria nº 1128, de 24/08/2012, para análise e julgamento das propostas e emissão de parecer, para posterior pronunciamento pela CPL.

Esta Ata, a Ata de Resultado de Julgamento e os demais avisos referente a esta licitação serão disponibilizados na página de licitações da UNIFAL-MG, www.unifal-mg.edu.br/licitacoes.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata em uma via, que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Geisla Alves de Oliveira
Presidente

Denis Eduardo Borba Ferreira
Membro

Vera Lúcia Cunha de Oliveira
Secretária

Representantes:

Tiago Mezavila

Luiz Roberto dos Santos

Alexander Antônio Peres Gutiérrez Aguiñada

(*) Original assinado encontra-se anexado nos autos do processo.